



RESOLUÇÃO

12/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 368ª Reunião Ordinária realizada em 16 abril de 2025:

Resolve:

Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026;

Londrina, 15 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci**, **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 21/05/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo**, **Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 21/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15616951** e o código CRC **386C608D**.